

## **Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Quirinópolis - 1<sup>a</sup> Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA  
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS



Número do Ministério Público **202200155205**

Número Judicial **0586009-87.2008.8.09.0134**

Natureza: **falência**

Requerente: **Comercial de Tecido Telavive Ltda**

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Trata-se de processo de falência da empresa Comercial de Tecido Telavive Ltda (mov. 06).

Ante a certidão de mov. 218, a qual deixa evidente o descumprimento das diligências ordenadas na decisão de mov. 166, o Ministério Público opina remoção do administrador judicial, nos termos do art. 31 da Lei 11101/05.

Datado e assinado digitalmente.

Ângela Acosta Giovanini de Moura  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Décisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:02:17